



Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PRJC Nº <u>233/2025</u>
EM <u>22/04/25</u>
<i>Anna Bastos</i>
Servidora (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Descentralização dos serviços de marcação de exames, consultas especializadas e procedimentos, transferindo essas atribuições para as Unidades de Saúde da Família (USFs), Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e demais unidades da rede SUS municipal, facilitando o atendimento ao cidadão no seu próprio território.

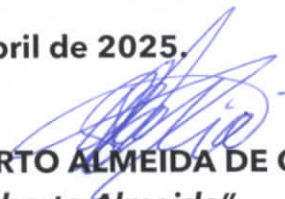
JUSTIFICATIVA

Essa medida visa aproximar o cidadão dos serviços de regulação e facilitar o acesso ao atendimento especializado, evitando longos deslocamentos e filas na central de marcação, promovendo maior equidade e eficiência na gestão dos recursos da saúde.

Além disso, a descentralização permite maior autonomia às unidades de saúde na organização da demanda e no planejamento de atendimentos, com foco na territorialização do cuidado e no fortalecimento da atenção básica.

Diante disso, solicitamos à Administração Municipal a análise e implementação dessa proposta, que representa um importante passo na melhoria do SUS em nosso município.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2025.


Vereador ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA
"Roberto Almeida"